



**CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES  
MUNICIPAIS DE TOLEDO**

Ofício nº 052/2025 (B)

Toledo, 04 de julho de 2025.

À  
**JUNIOR CESAR DE CARLI OSTEOPATIA**

A/C JUNIOR CESAR DE CARLI

Assunto: Renovação de contrato

Prezados:

Tendo em vista o vencimento do contrato de prestação de serviço nº 003/2022, conforme Cláusula V, firmado com esta Autarquia e considerando ainda que, para continuidade dos serviços, há necessidade de renovação do mesmo, vimos por meio deste solicitar que essa Empresa entregue, por escrito até o dia 15/07/2025, sua opção de continuar o atendimento aos nossos beneficiários.

Nos colocamos a disposição para qualquer questionamento.

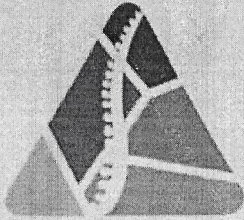
Sem mais para o momento.

Atenciosamente.

*Ieda Rosa Greselle*  
Superintendente da Cast

**IEDA ROSA GRESELLE**  
Superintendente

498

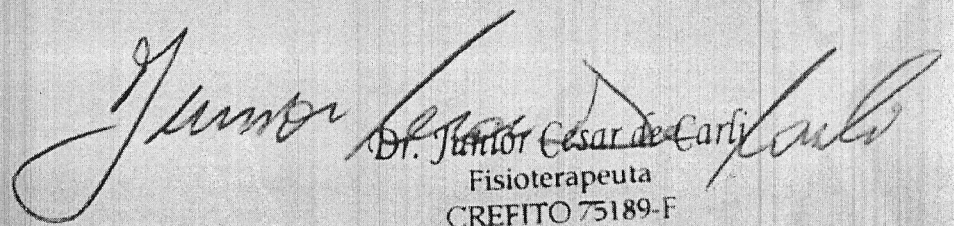


# OSTEOPATIA

DR. JUNIOR CESAR DE CARLI  
CREFITO 75 189-F

Tendo em vista o vencimento do contrato de prestação de serviço nº 003/2022, conforme cláusula V, comunicamos a renovação da continuidade dos serviços prestados da Clínica Junior Cesar De Carli Osteopatia aos beneficiários CAST (Caixa de Assistência dos Servidores Municipais de Toledo).

Atenciosamente,

  
Dr. Junior Cesar de Carli  
Fisioterapeuta  
CREFITO 75189-F

Toledo, 11 de julho de 2025